

**Palma Sola - SC, 09 de Outubro de 2026,
às 18h00min.**

ORDEM DO DIA

RAFAEL MARQUES BATTISTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, conforme o artigo 39, inciso XXIX, alínea 'J', determina que:

A **Sessão Extraordinária** que será realizada no dia **13 de Outubro de 2026**, iniciando-se às **20h15min**, na **sede da Câmara de Vereadores**, terá a seguinte **Ordem do Dia**:

- Projeto de Lei nº 037/2026 - Autoriza o Poder Executivo Municipal Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2026. – Apreciação e Votação.

Atenciosamente,

RAFAEL
MARQUES
BATTISTI:0486943
8950

Assinado de forma digital
por RAFAEL MARQUES
BATTISTI:04869438950
Dados: 2026.10.09
18:00:41 -03'00'

RAFAEL MARQUES BATTISTI
Presidente da Mesa Diretora

Registrada e Publicada em Data Supra.
Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.

Danimar Ercego
DANIMAR ERCEGO
Secretária